

PORTARIA Nº 343/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio à servidora efetiva que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0410/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) meses de Licença Prêmio á servidora efetiva **JOSELMA MARINHO LEITE**, inscrita no CPF sob nº 844.746.964-68, ocupante do cargo de Professora I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

